



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 990 /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, e a Sra. Roberta Santana, Secretária de Saúde da Bahia, indicação para que adotem as medidas necessária a fim de viabilizar o credenciamento do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV), no Conselho Nacional de Residências Médicas, para que o mesmo possa ofertar um programa de residência médica aos estudantes das faculdades de medicina de Jequié.

JUSTIFICATIVA

É com grande entusiasmo que me dirijo a Vossas Excelências para tratar de uma questão de extrema importância para a saúde pública e a formação de profissionais de medicina no município de Jequié e região circunvizinha. Neste sentido, destacamos que Jequié é uma cidade que se orgulha de abrigar duas faculdades de medicina renomadas, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e a Universidade de Excelência (UNEX). No entanto, apesar da excelência acadêmica oferecida por essas instituições, nossos formandos enfrentam um desafio significativo: a ausência de programas de residência médica localmente disponíveis. Esse déficit impacta não apenas a continuidade da formação desses novos médicos, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à nossa população.

Com efeito, pontuamos que o Hospital Geral Prado Valadares (HGPV), sendo uma instituição de referência em nossa região, possui potencial para suprir essa lacuna. Com uma infraestrutura robusta, uma ampla gama de serviços médicos e um corpo clínico qualificado, acreditamos que o HGPV está bem posicionado para se tornar um centro de formação de residentes, contribuindo significativamente para o aprimoramento da assistência médica em nosso estado. Diante disso, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para: 1. Realizar uma Auditoria e Avaliação Inicial: Promover uma avaliação detalhada da infraestrutura e dos recursos disponíveis no HGPV, identificando áreas de melhoria e adequação para atender aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM); 2. Desenvolver um Projeto de Residência Médica: Em colaboração com as faculdades de medicina locais, elaborar um projeto estruturado de programas de residência que contemplem diversas especialidades médicas, seguindo as diretrizes da CNRM; 3. Buscar Parcerias e Financiamento: Estabelecer parcerias estratégicas com universidades, instituições de saúde e órgãos governamentais para viabilizar os recursos necessários para a implementação e manutenção dos programas de residência. 4. Submeter Proposta ao CNRM: Apresentar a proposta de credenciamento ao CNRM, garantindo que todas as exigências técnicas e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

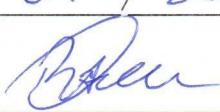
operacionais sejam cumpridas. Ademais, destacamos que a criação de programas de residência médica no HGPV não só beneficiará os médicos recém-formados, oferecendo-lhes a oportunidade de continuar sua formação em um ambiente de alta qualidade, mas também terá um impacto positivo na qualidade do atendimento médico oferecido à população de Jequié e regiões adjacentes.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

RAMON
ANDRADE
FERNANDES:0108
6923537

Assinado de forma digital
por RAMON ANDRADE
FERNANDES:01086923537
Dados: 2025.03.31
16:00:36 -03'00'

RAMON ANDRADE FERNANDES
(RAMON)
Vereador

Of. n.º	ATENDIDO <u>72, 73 /25</u>
Em:	<u>03, 04, 25</u>
	

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>01, 04, 25</u>	
	